



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.141/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, matrícula nº 268321, portador da cédula de identidade RG nº 589.999 SSP/PR e inscrito no CPF nº 304.108.004-49, ocupante do cargo de carreira de Mecânico I, admitido em 01.03.1987 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017 passando da referência 51 para referência 52, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Agosto / 2017
DE Nº M.050
UMUARAMA, 22 / 08 / 2017
Siliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS